



## INDICAÇÃO Nº 126/2024.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, COM CÓPIA A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL – **FLÁVIO ANTONY FILHO**, AO SECRETÁRIO DA SEPROR – **DANIEL BORGES**, AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM – **VANDERLEY ALVINO**, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS (SEFAZ) – **ALEX DEL GIGLIO**, SUGERINDO ESTUDOS E UNIÃO DE ESFORÇOS, COM FINALIDADE DE VALIDAR O CARTÃO PRIMÁRIO DO PRODUTOR RURAL PARA QUATRO ANOS, A PARTIR DA SUA EXPEDIÇÃO, BEM COMO, DISCUTIR A POSSIBILIDADE DE SER DIGITAL E AINDA O DESMEMBRAMENTO FAMILIAR.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O Cartão do Produtor Primário é um benefício do Governo do Estado do Amazonas, designado estritamente ao produtor rural, que exerce a sua função no setor primário. Estes produtores têm suas grandes contribuições para o desenvolvimento econômico, promoção de renda, abastecimento do comércio local. Que atende às escolas, as feiras, os supermercados e pontos comerciais, etc.

Posto isto, recomendo que sejam realizados estudos, unificados, com objetivo da validação do cartão primário para quatro anos, desde o momento de sua expedição, bem como o debate para discutir a possibilidade desta carteira ser digital.

Considero o apoio das autoridades mencionadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de março de 2024.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

1º Secretário da CMM